LEI N° 1.755, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
ALTERA NUMERAÇÃO DE AÇÃO DO PPA-2014/2017, LEI Nº 1.751, DE 22/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A ação **0027** denominada **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**, constante do ADENDO 15, do Anexo II – Ações do Plano Plurianual do PPA-2014/2017, Lei nº 1.751, de 22/08/2013, fica renumerada para **0117.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças